



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 84/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio o Tribunal em sua sessão de 05 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. MANOEL AUGUSTO RIBEIRO, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Distrito de TUVERLÂNDIA, pertencente à 128ª Zona Eleitoral de ACREÚNA - GOIÁS, com efeito retroativo a partir de 08 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES
TADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
1.986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Anotado
18.06.86
M. Almeida